



Fundação Hospitalar de Curitiba
Hospital Hélio Anjos Ortiz

Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prefeitura Municipal de Curitiba/
Secretaria Municipal de Saúde
Termo de Convênio 001/2020
Lei nº 6.276/2020
Valor: R\$ 82.000,00
Referente repasse da 1ª Parcela/2020

RECEBIMENTO EM: 26/03/2020



Fundação Hospitalar de Curitiba
Hospital Hélio Anjos Ortiz

Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

Curitiba, 31 de Março de 2020.

Ofício/FHC/HHAO/nº065/2020.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência “Prestação de Contas” dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), referente à 1ª parcela do Termo de Convênio nº 001/2020, conforme Lei nº 6.276/2020, para manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz/ Fundação Hospitalar de Curitiba.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Marcelo Antonio Pasolini
Superintendente

Ao
Exmo. Sr.
José Antonio Guidi
D.D.- Prefeito Municipal
Curitiba – SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**


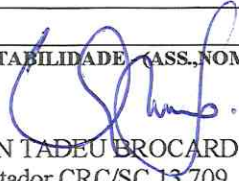
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS ANO: MARÇO/2020	ANEXO TC -28
UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ORDENADOR DA DESPESA: PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ ANTONIO GUIDI ENTIDADE BENEFICIADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS ENDEREÇO: RUA ALTINO GONÇALVES DE FARIAS 1832 RESPONSÁVEL: MARCELO ANTONIO PASOLINI DATA: 26.03.2020 VALOR: R\$ 82.000,00	
CEP: 89.520-000 CPF: 582.447.609-8	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Recursos financeiros transferidos para a manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz conforme CONVÊNIO nº 001/2020, LEI nº 6.276/2020, referente 1ª parcela/2020.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
	26.03.20	RECEBIMENTO 1ª PARCELA DE 2020, CFE. CONVÊNIO.....		82.000,00	
2271	27.03.20	MH Serviços Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		40.745,92
47733	27.03.20	Clínica Médica e Imagem Ltda. (Parte).	T. on Line		35.880,73
2269	27.03.20	MH Serviços Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		5.373,35
				82.000,00	82.000,00

LOCAL E DATA: CURITIBANOS, 31 DE MARÇO DE 2020.

TITULAR UNIDADE GESTORA - (ASS.NOME,CARIMBO)  MARCELO ANTONIO PASOLINI Superintendente	CONTADOR/TÉC.CONTABILIDADE (ASS.,NOME CRC)  EDSON TADEU BROCARDO Contador CRC/SC 15.709
---	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

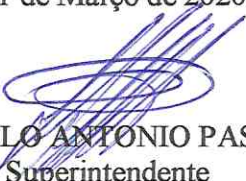

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPOSITO: MARÇO/2020
RECEBEDOR DE RECURSOS: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS	CNPJ 95.991.113/0001/02
DATA DEPÓSITO: 26.03.2020	VALOR: R\$ 82.000,00
FONE P/ CONTATO: (49) 3245-4600 RAMAL 4604	

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme artigo 43 da Instrução Normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

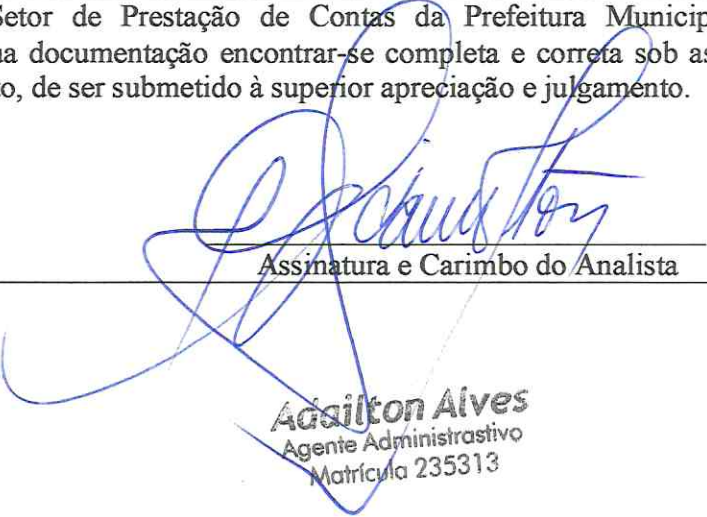
Curitibanos, 31 de Março de 2020.

 MARCELO ANTONIO PASOLINI Superintendente	 EDSON TADEU BROCARDO Contador CRC / SC 13.709
---	--

02- A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos (SC), 08/04/2020


Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313



ESTADO DE SANTA CATARINA - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ
CURITIBANOS - SC

BANCO: BRASIL S.A.	CONTA Nº: 11.877-X
------------------------------	------------------------------

Saldo conforme extrato bancário em: 31/03/2020	RS 0,00
---	----------------

MAIS (Depósitos diversos)

--

MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)

--

MENOS (Cheque não considerados pelo Banco)

Saldo conforme nosso registro em: 31/03/2020	RS 0,00
---	----------------

LOCAL E DATA : CURITIBANOS, 31 DE MARÇO DE 2020.

ASSINATURAS:


MARCELO ANTONIO PASOLINI
Superintendente


EDSON TADEU BROCARDI
Contador CRC/SC 13.709



Extrato conta corrente

G338310921154188008
31/03/2020 09:25:38

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 11877-X FUND HOSP DE CURITIBANOS
Período do extrato de 26 / 03 / 2020 até 31 / 03 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/03/2020		0517	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.517.000.023.993	82.000,00 CX	82.000,00 C
				26/03 0517 23993-3 FUNDO MUN SAUD		<i>1ª Parcela / 2020</i>	
30/03/2020		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.420.000.013.065	35.880,73 D /	
				30/03 3420 13065-6 CLIN MED IMAG			
30/03/2020		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.420.000.160.661	5.373,35 D /	
				30/03 3420 160661-1 MH SERVICOS ME			
30/03/2020		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.420.000.160.661	40.745,92 D /	0,00 C
				30/03 3420 160661-1 MH SERVICOS ME			
31/03/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB173023 MAURICIO S MORAES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS

Número da nota

2271

Data da emissão da nota

27/03/2020 11:46:51

Data do fato gerador

27/03/2020 11:46:51

Código de verificação

PBJZIWSYG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MH SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 17.009.809/0001-87 Inscrição municipal: 23685

Telefone: (49) 3241-0397

Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: SAO FRANCISCO CEP: 89520-000

Complemento:

Celular:

Município: Curitiba

UF: SC

E-mail:

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000

Complemento: PREDIO

Município: Curitiba

UF: SC

E-mail: mauricio@hhao.com.br

Telefone: (49) 3245-4600

Celular: (49) 3245-4605

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
H-REPASSE SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS UTI NEO 01/2020	43.416,0000	1,0000	43.416,0000	43.416,00x4,00 =	1.736,64

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	40.745,92								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 282,20	R\$ 1.302,48	R\$ 0,00	R\$ 651,24	R\$ 434,16	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 43.416,00		Valor líquido = R\$ 40.745,92			

Códigos dos serviços:

04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	43.416,00	1.736,64

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 5.839,45 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 916,08 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o material constante da presente nota fiscal foi prestado e assinado

Curitiba em 27 / 03 / 20

Nome:

Mauricio J. B.

**Extrato de pagamentos / transferências**G3363015309665001
30/03/2020 15:41:44

30/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:40:56
051700517 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2020
NR. DOCUMENTO	553.420.000.160.661
VALOR TOTAL	40.745,92


***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MH SERVICOS MEDICOS
AGENCIA: 3420-7 CONTA: 160.661-1
NR. DOCUMENTO 550.517.000.011.877
=====

NR.AUTENTICACAO	6.C43.FBD.3F7.47C.6A7
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	---

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 47733
	Data da emissão da nota 27/03/2020 09:53:22	
	Data do fato gerador 27/03/2020 09:53:22	
	Código de verificação UDSINHAB	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 Nome fantasia: Nome/Razão social: CLINICA MEDICA E IMAGEM S/S LTDA - IMED - EPP CPF/CNPJ: 05.213.743/0001-63 Inscrição municipal: 4276 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: SALA Município: Curitiba UF: SC E-mail: vania@imedcuritibanos.com.br Site:	Inscrição estadual: Telefone: (49) 3245-7373 Celular:
--	---

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: Nome/Razão social: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: Endereço: ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: PREDIO Município: Curitiba UF: SC E-mail: Telefone: (49) 3245-4600 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qty	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PLANTÃO UTI NEO	38.232,0000	1,0000	38.232,0000	38.232,00x3,00 =	1.146,96

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	35.880,73								


RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 248,51	R\$ 1.146,96	R\$ 0,00	R\$ 573,48	R\$ 382,32	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 38.232,00		Valor líquido = R\$ 35.880,73			

Códigos dos serviços:
 04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	38.232,00	1.146,96

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Curitiba	 Verificar autenticidade
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013. Situação desta NFS-e: Normal	

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 5.142,20 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 806,70 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Atestado que o material constante da presente nota fiscal foi prestado e emitido
 Curitiba em 27/03/20
 Nome: *Mauricio Costa*

**Extrato de pagamentos / transferências**G3363015309665001
30/03/2020 15:41:36

30/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:43:06
051700517 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2020
NR. DOCUMENTO	553.420.000.013.065
VALOR TOTAL	35.880,73

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLIN MED IMAG IMED
AGENCIA: 3420-7 CONTA: 13.065-6
NR. DOCUMENTO 550.517.000.011.877

=====

NR.AUTENTICACAO	A.5CB.33C.355.E07.DDB
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 2269
Data da emissão da nota 27/03/2020 11:08:43	
Data do fato gerador 27/03/2020 11:08:43	
Código de verificação JEOKL0MJ5	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MH SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
 CPF/CNPJ: 17.009.809/0001-87 Inscrição municipal: 23685
 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: SAO FRANCISCO CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3241-0397
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento: PREDIO
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: mauricio@hhao.com.br Telefone: (49) 3245-4600 Celular: (49) 3245-4605

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
M-REPASSE SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS PLANTÃO UTI ADULTO 01/2020	5.940,0000	1,0000	5.940,0000	5.940,00x4,00 =	237,60

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	5.574,69								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 38,61	R\$ 178,20	R\$ 0,00	R\$ 89,10	R\$ 59,40	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.940,00		Valor líquido = R\$ 5.574,69			

Códigos dos serviços:
 04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.940,00	237,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 798,93 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 125,33 (2,11%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o material constante da presente nota fiscal foi prestado acerto
 Curitiba em 27/03/20
 Nome: Mauricio da S.

**Extrato de pagamentos / transferências**G3363015309665001
30/03/2020 15:41:25

30/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:43:06
051700517 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2020
NR. DOCUMENTO	553.420.000.160.661
VALOR TOTAL	5.373,35

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MH SERVICOS MEDICOS
AGENCIA: 3420-7 CONTA: 160.661-1
NR. DOCUMENTO 550.517.000.011.877
=====

NR. AUTENTICACAO	C.D8C.C21.1B2.ECA.06C
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ENTIDADE RECEBEDORA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
CNPJ: 95.991.113/0001-02**

AMPARO LEGAL: LEI 6.276/2020. CONVÊNIO Nº 001/2020.

VALOR RECEBIDO: R\$ 82.000,00

01 – Após análise da prestação de contas relativa ao repasse da 1ª Parcela/2020 cujo empenho global nº 467/2020 de 23-03-2020 e Subempenho nº 467-1/20 de 26-03-2020 e Ordem de Pagamento 576/2020, com vencimento em: 26-03-2020, do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitibanos SC, Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar de Curitibanos/Hospital Hélio Anjos Ortiz, Lei 6.098/2019, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as devidas alterações, que a Fundação Hospitalar de Curitibanos/Hospital Hélio Anjos Ortiz, aplicou os recursos públicos por ele recebidos de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completo-correta sob o aspecto legal, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.449/2014, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitibanos-SC 08 de Abril de 2020.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.


Yara Ap. Vilani Padilha
Gestor